

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0014234-93

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.234

DATA: 31 DE JULHO DE 2015.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 38 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", SITUADO À RUA JOSÉ SOARES DA CÂMARA, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.0116.0445.001- MAT. 16207748, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 16 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 39/QUADRA 19 DO REFERIDO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 37 DA QUADRA 19 DO MENCIONADO LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIA: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: SOB Nº DE ORDEM R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.677, ÀS FLS. 107 DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 18.01.2012, EM NOME DA REFERIDA PROPRIETÁRIA; DOU FÉ. ASSU (RN), 31 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-14234 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 007/008 DO LIVRO DE NOTAS Nº 201, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.665.917-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 074.061.324-33, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.859.793-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 060.617.334-02, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA AURELIANO LOPO, Nº 801, CENTRO, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PROPRIETÁRIA ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 31 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-14234 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DA ATUAL PROPRIETÁRIA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 797/2015, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 15.07.2015, ASSINADA POR LUCIANA SALES P. DE MEDEIROS, DIRETORA EXECUTIVA, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA JOSÉ SOARES DA CÂMARA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 141, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA MESMA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0116.0445.001- MAT. 16207748, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, COM 54,90 M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTE CÔMODOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTES FÓLIO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 31 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-14234 - CND/RFB, ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 002342015-88888927, EMITIDA AOS 27.07.2015, COM VALIDADE ATÉ 20.01.2016, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RTT/CAU- REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 11.124/05 E 11.888/08) Nº 000003400360, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA, KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REG/NAC. 89132-2. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0208/2015, EMITIDA AOS 22.07.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 31 DE JULHO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

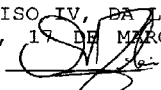
ASSU - RN

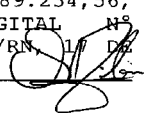
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.234

R-4-14234 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTE CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR FABIANO FONSÊCA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002386427-SDS/SP E DO CPF/MF Nº 094.182.994-45, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARIA SALETE MORAIS DA SILVA, Nº 51, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES E SUA ESPOSA ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 3.163,91, COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$ 13.735,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 65.101,09, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 04 DE SETEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-14234 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE FABIANO FONSÊCA DE SOUZA, ACIMA JÁ QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 65.101,09, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7,16% E EFETIVA DE 7,3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5,00% E EFETIVA DE 5,1162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% FGTS DE 4,50% E EFETIVA DE 4,5940%; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 336,56, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 82.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 04 DE SETEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014234-93 - PRENOTADO SOB O Nº 29255 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 14.234, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL Nº RN202610938230000981DFG. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0014234-93 - PRENOTADO SOB O Nº 29255 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 06/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.803,35, AOS 04/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310408250630785001217, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 89.234,56, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230005840EIC - FRMP Nº 3081115. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014234-93**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005601NOF

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005601NOF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store